



Proc. Nº: 991/21

Fls: 41

Rúbrica: .....

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 991/2021

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

**Licitações exclusivas às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.**

Júlio de Castilhos, 14 de setembro de 2021.

**BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE**, Prefeito do Município de **JÚLIO DE CASTILHOS**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, através do pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 300/2021, realizará licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.748/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93. **A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.**

### 1- LOCAL, DATA E HORA

1.1 A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia **05 de Outubro de 2021** às **09h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **08h**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

### 1.2 – OBJETO

Constituem objeto desta licitação a **Aquisição de Material Educativo e Esportivo** para as escolas da rede municipal para Secretaria de Educação deste município conforme especificado no Anexo I deste Edital.

**BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE**

**PREFEITO**

---

Av. Pinheiro Machado, 649, centro. Fone: (55) 3271-9600.

Júlio de Castilhos – RS – CEP 98.130-000

Email: [pregao@juliodecastilhos.rs.gov.br](mailto:pregao@juliodecastilhos.rs.gov.br) – [www.juliodecastilhos.rs.gov.br](http://www.juliodecastilhos.rs.gov.br)

## **2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME**

**2.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

**2.2.** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**2.3.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

**2.3.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**2.3.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**2.3.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

**2.3.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

**2.3.5.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

## **3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**3.1.** As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.



Proc. Nº: **991/21**

Fls: 43

Rúbrica: .....

**3.2.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

**3.2.1** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

**3.3.** Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no **prazo máximo de 24 horas**

#### **4. PROPOSTA**

**4.1.** O prazo de validade da proposta é de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

**4.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

**4.3.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

#### **5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- e) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- f) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- g) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- h) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- i) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- k) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;
- l) Declaração firmado por representante legal da empresa, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme em **anexo II**, ou equivalente.

m) Declaração de Idoneidade conforme **anexo III**

**n) Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:**

1) declaração, firmada por **contador ou técnico contábil com nº de CRC**, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa e não está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei complementar n.º 123/2006 (nos termos do modelo – **anexo IV**), e/ou;

2) certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, (conforme Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC). A referida certidão deverá ter sido expedida em no máximo 03 (três) meses anteriores à data determinada para a entrega dos envelopes

n.1) Caso não apresente declaração de enquadramento conforme pede estará automaticamente inabilitada/desclassificada do certame pois se trata de uma licitação exclusiva.

## 6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

## **7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**7.2.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b)** forem omissas em pontos essenciais;
- c)** contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

**7.3.** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**7.4.** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**7.5.** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

**7.5.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

**7.6.1** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**7.6.2.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.6.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.6.4.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,50, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

## **8. MODO DE DISPUTA**

**8.1.** Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

**8.2.** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**8.4.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**8.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

**8.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.juliodecastilhos.rs.gov.br](http://www.juliodecastilhos.rs.gov.br).

## **9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**9.1.** A proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

## 10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

**10.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

**10.2.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

**10.3.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

**10.4.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

**10.5.** Encerrada a etapa de negociação, sem previa notificação, a licitante deverá encaminhar proposta ajustada ao lance bem como *em anexo a proposta, catálogo técnico ou semelhante do produto ofertado*, no prazo máximo de 24 horas para o email [pregao@juliodecastilhos.rs.gov.br](mailto:pregao@juliodecastilhos.rs.gov.br) e/ou anexada ao Portal de Compras Públicas.

**10.5.1.** Na proposta de preço final, reajustada conforme os lances, deverá constar obrigatoriamente, os dados da empresa (endereço, telefone, email, conta corrente, data, validade da proposta) bem como os dados do representante legal.

## 11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

**11.1.** Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

**11.2.** A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 5.1.n) deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual



período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**11.4.** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**11.3.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

## **12. RECURSO**

**12.1.** Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

**12.2.** Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**12.3.** Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

**12.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

**13.3.** Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

## 14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário o fornecedor será convocado de forma imediata para assinatura do contrato ou a ata de registro de preços, se houver.

**14.2 Para a assinatura do contrato ou ata de registro de preço, deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.**

14.2.1. Se a licitação não houver contrato ou ata de registro de preço, possuir somente empenho, a documentação deverá ser enviada via correio para que seja emitido os empenhos.

14.2.2. Se o contrato ou a ata de registro de preço for assinado e devolvido via correio, a documentação comprobatória poderá ser encaminhada juntamente via correio.

14.3. As certidões e documentos referidos no item 5.1, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

**14.4. A não apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, no prazo do item 14.1, será equiparada a uma recusa injustificada à contratação.**

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

## 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

|            |      |                              |
|------------|------|------------------------------|
| Órgão:     | 05   | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO       |
| Unidade    | 0501 | Ensino Fundamental - MDE     |
|            | 0506 | Educação Infantil - MDE      |
| Função:    | 12   | Educação                     |
| Subfunção: | 361  | Ensino Fundamental           |
|            | 366  | Educação de Jovens e Adultos |
|            | 367  | Educação Especial            |
|            | 365  | Educação Infantil            |

|                    |              |  |
|--------------------|--------------|--|
| Projeto/Atividade: | 229          | Manutenção e Desenvolvimento das Ativida |
|                    | 272          | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino F |
|                    | 273          | Manutenção do Ensino Especial Contratur  |
|                    | 231          | Manutenção e Desenvolvimento das Ativida |
|                    | 241          | Manutenção e Desenvolvimento das Ativida |
| Desdobramento:     | 339030140000 | MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO -         |
| Fonte de Recurso:  | 20           | MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin |

## 16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**16.1.** O pagamento será efetuado **a vista** após entrega total do objeto licitado, mediante emissão de Nota Fiscal, **análise e liberação** do município de Julio de Castilhos para instrução e liquidação. O pagamento será efetuado 10 dias após liquidação da nota fiscal em depósito em conta bancária que deve ser acrescentada no proposta comercial bem como nota fiscal para pagamento, sendo as custas desta transação se houver ficarão a cargo da empresa credora. A nota fiscal deverá sempre ser emitida após a data do respectivo empenho.

**16.2.** O licitante vencedor deverá obrigatoriamente fornecer as Notas Fiscal de Fatura, constando a identificação do presente Processo Licitatório (Pregão Eletrônico Nº 70/2021) e o número do respectivo contrato se houver, e nota de empenho.

**16.3.** No pagamento serão retidos do valor da contratação, todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas permitidos por lei.

## 17. RECEBIMENTO DO OBJETO

**17.3** O prazo de entrega integral dos produtos é de **15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento dos empenhos.

**17.2.** Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço em horário de expediente:

**Secretaria de Educação: Av Getulio Vargas, 23, centro. CEP: 98.130-000**

**17.3.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**17.4.** O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

**17.5.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

## **18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**18.1** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**a)** deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

**b)** deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

**c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

**d)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

**e)** inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

**f)** inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

**18.2** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

**18.3** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

**19.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**19.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

## **20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**20.1.** É facultado ao Pregoeiro (a) oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

**20.2.** A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**20.3.** A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

**20.4.** Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a) Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Julio de Castilhos, situado na Avenida Pinheiro Machado n.º 649, centro.

**20.5.** Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), que decidirá com base na legislação em vigor.

**20.6.** O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**20.7.** Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Julio de Castilhos, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.



Proc. Nº: 991/21

Fls: 54

Rúbrica: .....

**20.8.** O Município de Julio de Castilhos se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

**20.9.** O recebimento do objeto será parcial para conferência do mesmo. Caso incoerência com o objeto licitado será convocada a empresa a realizar a troca e entrega do objeto conforme edital.

**20.10.** Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e telefone.

**20.10.** Integram este Edital:

**ANEXO I** – TABELA DE ITENS;

**ANEXO II** – MODELO DE DECLARAÇÃO

**ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO

**ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO

**Julio de Castilhos, 14 de setembro de 2021.**

**BERNARDO QAUTRIN DALLA CORTE**

**Prefeito**

**Este edital foi devidamente examinado e  
aprovado por esta Assessoria Jurídica.**

Em \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO I**  
**DA TABELA DE ITENS DO OBJETO**  
Pregão Presencial nº 70/2021 – Processo Administrativo nº 991/2021

**1. RELAÇÃO DE ITENS**

| Item | Descrição   | Qtyd | Un | Valor Referência R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---|------|----|----------------------|-----------------|
| 1    | Bola de borracha iniciação, nº 8 costura matrizada, resistente, câmara de borracha. Peso aproximado: 140-180 gr. Circunferência 40-42 cm. Cores variadas.   | 46,0 | UN | 32,00                | 1.472,00        |
| 2    | Fantoches animais selvagens, confeccionados em feltro contendo 10 fantoches (sapo, girafa, macaco, jacaré, tartaruga, tucano, lobo, leão, arara e elefante ) medindo entre 20 e 30 cm cada. Acondicionado em embalagem plástica.  | 1,0  | UN | 80,00                | 80,00           |
| 3    | Fantoches chapeuzinho vermelho com quatro personagens (vovozinha, caçador, chapeuzinho e o lobo ) confeccionado em feltro medindo entre 20 e 30 cm de altura. Acondicionado em embalagem plástica.  | 1,0  | UN | 80,00                | 80,00           |
| 4    | Blocos Lógicos - Mdf - 48 Peças - Cx. Papel - Confeccionados em M.D.F. 48 peças pintadas em tinta ultravioleta atóxica Nas cores azul, amarelo e vermelho, divididos em 4 formas: 12 Quadrados, 12 Triângulos, 12 Retângulos, 12 Círculos.  | 24,0 | UN | 52,00                | 1.248,00        |
| 5    | Corde de pular em seda 2,2 m. Pegador 13cm e 3 cm de diâmetro   | 30,0 | UN | 11,00                | 330,00          |
| 6    | Disco de frações: Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando 96 peças com 140 mm de diâmetro e 2,8 mm de espessura. Acompanham 3 placas de EVA medindo 155x155x4mm. Acondicionado em caixa de papelão.   | 6,0  | UN | 67,00                | 402,00          |
| 7    | Relógio Confeccionado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo 240x240x6mm. Desenvolve a noção de segundos, minutos e horas, com possibilidade de manipulação. Acondicionado em caixa de papelão.  | 6,0  | UN | 31,00                | 186,00          |
| 8    | Kit Cozinha Infantil Conjunto com 22 Peças, contendo: 1 Panelinha de pressão, 7 talheres, 1 batedeira, 1 caixinha de suco de laranja, 4 potes para mantimentos, 1 caixinha de massa de bolo de chocolate, 1 fôrma, 1 liquidificador, 2 pratos, 2 copos e 1 frigideira com tampa.  | 4,0  | UN | 95,00                | 380,00          |
| 9    | Bonecas brancas - material: cabeça, braços e pernas em vinil rotomoldado (macio), cabelos enraizados, olhos fixos, características do produto: com cheirinho de bebê e corpo macio de tecido, com aproximadamente 30 cm.  | 30,0 | UN | 75,00                | 2.250,00        |
| 10   | Bonecas negras- material: cabeça, braços e pernas em vinil rotomoldado (macio), cabelos enraizados, olhos fixos, características do produto: com cheirinho de bebê e corpo macio de tecido, com aproximadamente 30cm.   | 30,0 | UN | 75,00                | 2.250,00        |
| 11   | Torre inteligente, Cor: Colorido Material: Mdf, Dimensão Do Produto: 20 X 20 X 8 Cm (Altura X Largura X Comprimento)  | 18,0 | UN | 49,00                | 882,00          |
| 12   | Jogo Sólidos geométricos: em acrílico, com 20 peças medindo aproximadamente 145x100mm. Peças confeccionadas com cavidade para líquido, sendo: Prisma Reto Base Hexagonal; Prisma Reto Base quadrada; Pirâmide Reta Base Quadrada; Pirâmide Reta Base Hexagonal; Pirâmide Oblíqua Base Quadrada; Prisma Oblíquo Base Quadrada; Cilindro Oblíquo, Prisma Reto Base Triangular; Icosaedro Regular; Tronco de cone; Dodecaedro Regular; Esfera; Tronco de Pirâmide Reto Bases Paralelas e Quadradas; Prisma Reto Base Trapezoidal isosceles, Cubo; Cilindro Reto; Cone Reto; Tetraedro Regular; Pirâmide Reta Base Triangular Regular; Octaedro | 4,0  | UN | 1555,00              | 6.220,00        |
| 13   | Carrinhos - no mínimo 3 modelos, produzido em plástico injetado, resistente, colorido e todo adesivado, com excelente acabamento, não enferruja por não ter partes  | 70,0 | UN | 32,00                | 2.240,00        |



|    |  |      |    |         |          |
|----|--|------|----|---------|----------|
|    | metálicas, medida máxima 22 cm de comprimento. Certificados pelo Inmetro.  |      |    |         |          |
| 14 | Adaptador Tesoura-mola Contém 1 Tesoura tamanho 20 x 10 x 1 cm adaptada com uma haste semi-rígida unindo os dois orifícios de encaixe dos dedos.   | 10,0 | UN | 70,00   | 700,00   |
| 15 | De praia, Confeccionado com Balde plástico resistente e colorido, medindo 22 x 19,5 x 17,5 cm com alça, acompanha pá, rastelo, peneira (vira tampa) e 5 formas de bichinhos.   | 78,0 | UN | 65,00   | 5.070,00 |
| 16 | Bambolê 63 cm de diâmetro, color Características mínimas: Arco de ginástica rítmica em pvc, com diâmetro de 63 cm, 12 mm de espessura  | 50,0 | UN | 5,50    | 275,00   |
| 17 | Caixa de 330 blocos de encaixe sendo: 20 peças para rodas, 80 peças simples, 75 peças duplos , 25 peças quádruplos, 40 rodas, coloridas e 1 caixa plástica com tampa, produzidas em plástico rígido, resistente, com a peça maior medindo 12 x 3 x 4 cm. Certifica pelo Inmetro.   | 7,0  | UN | 435,00  | 3.045,00 |
| 18 | Régua de frações:Confeccionado em MDF, contém 55 peças em 10 cores diferentes, medindo a menor 25mm e a maior 225mm. Acondicionado em caixa de madeira.  | 6,0  | UN | 50,00   | 300,00   |
| 19 | Planetário Confeccionado em madeira e plástico PVC, medindo 540x540x240mm, disponível em 110 e 220 volts. Possui painel circularcom 530 de diâmetro impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizado dos componentes, e conta com uma lâmpada interna provida de cabo com interruptor, representando p Sol. Acondicionado em caixa de papelão. | 4,0  | UN | 489,00  | 1.956,00 |
| 20 | Conjunto alfanumérico Confeccionado em madeira, contém 60 peças em letra de fôrma maiúscula de 50x50x3mm cada. Acondicionado em caixa de papelão.  | 18,0 | UN | 60,00   | 1.080,00 |
| 21 | Jogo aprendendo as horas: Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 24 peças encaixadas em duas partes, que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo 140x70x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.   | 24,0 | jg | 38,00   | 912,00   |
| 22 | Escorregador Plástico, Produzido em plástico resistente no sistema de rotomoldagem, fácil de montar e desmontar, prancha tipo tobogã, bordas e corrimão salientes para maior segurança, 03 degraus, medindo 1,50x 0,48x 0,95m.   | 6,0  | UN | 340,00  | 2.040,00 |
| 23 | Tapete interativo, Tapete em tecido macio e aconchegante, medindo 42 x 70 x 60 cm, produzido em ABS polipropileno, tecido em poliéster, e espuma de polietileno. Acompanha: 1 piano casinha, 1 tapete, 1 arco e 5 brinquedos. Recomendado para crianças a partir de 0 a 18 meses.  | 8,0  | UN | 195,00  | 1.560,00 |
| 24 | Tatame em EVA liso Textura anti derrapante dos 2 lados, bicolor, atóxico, impermeável, isolante térmico, nas medidas: 1m x 1m x 20 mm, composto de etileno acetato de vinila, com 3 bordas de encaixe.   | 30,0 | UN | 65,00   | 1.950,00 |
| 25 | Balanço em tubo de aço com pintura Eletrostática/Galvanizado, com peças plásticas, no processo de rotomoldagem aditivado anti UV, colorida, medindo 145 cm de comprimento x 103 cm de largura x 135 cm de altura, com 02 balanço cadeira infantil com encosto e trava  | 1,0  | UN | 1950,00 | 1.950,00 |
| 26 | Gangorra de pônei, produzido em plástico resistente no sistema de rotomoldagem, comporta 01 criança, apoio para pés e mãos, suporta até 30kg, medindo 0,27 x 0,87 x 0,49 m.  | 10,0 | UN | 95,00   | 950,00   |
| 27 | Jogo Feche a caixa Jogo contendo:tabuleiro, dois dados e manual, medidas do tabuleiro 24 X 18 X 3 CM   | 4,0  | UN | 90,00   | 360,00   |
| 28 | Kit de desenho geométrico, confeccionado em madeira, contendo compasso de 600 mm, uma régua, um transferidor de 180°, um esquadro de 30°, 60° e 90° e um esquadro de 45° e 90°. Entregue em embalagem de papelão.  | 4,0  | UN | 114,00  | 456,00   |
| 29 | Jogo Pula Macaco Contém na embalagem: 1 tronco, 2 copas, 4 lanças-macacos, 16 macaquinhos e 16 bananas de cartão e 1 folha de adesivos.  | 6,0  | UN | 60,00   | 360,00   |
| 30 | Bola Massageadora/cravo Confeccionada em 100% PVC, que da maior resistência e durabilidade, medindo 7 cm de diâmetro, com cravos que proporcionam relaxamento e melhora a circulação, bem como auxilia na coordenação motora.  | 60,0 | UN | 10,00   | 600,00   |
| 31 | Globo terrestre Confeccionado em plástico ABS de alta resistência, medindo 300mm   | 6,0  | UN | 142,00  | 852,00   |



|    |   |       |    |         |           |
|----|---|-------|----|---------|-----------|
|    | de diâmetro, em escala de 1:42.000.000, com arco de sustentação em acrílico transparente (régua de meridiano) e base em plástico resistente. Apresenta os pontos cardeais e as indicações de norte e sul; as divisões geopolíticas, como continentes, países e suas capitais, e fusos horários; pontos cardeais; meridianos; trópicos; indicações decorrentes marítimas frias e quentes e a profundidade dos oceanos. Acondicionado em caixa de papelão.                |       |    |         |           |
| 32 | Tangran Confeccionado em plástico polipropileno atóxico com 70 peças coloridas, formando 10 quadrados de 150x150x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.  | 4,0   | UN | 53,00   | 212,00    |
| 33 | Geoplano Quadrado + Triangular + Áreas Confeccionado em plástico 24,5 x 24,5 cm, rígido. Contendo de um lado uma malha quadrada com 121 pinos e do outro lado uma malha triangular. Contém conjunto de elásticos coloridos e peças em EVA para verificação de áreas da figura formada tanto do lado quadrado quanto do lado triangular. No outro lado uma malha triangular. Contém conjunto de elásticos coloridos e áreas para a malha isométrica. Produto empilhável. | 4,0   | UN | 48,00   | 192,00    |
| 34 | Conjunto de 6 aramados Confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm, recoberto com tubo PVC flexível. Contém 06 aramados de diferentes formas e tamanhos. Acondicionado em caixa de papelão.  | 6,0   | UN | 199,00  | 1.194,00  |
| 35 | Xadrez e dama Confeccionado em MDF e madeira, impresso em Silk Screen, com peças em plástico polipropileno e EVA, medindo 260x260x22mm. Acondicionado em estojo de madeira. Contém 57 peças de 5 cm.  | 40,0  | UN | 31,00   | 1.240,00  |
| 36 | Material dourado Material: Madeira, 111 peças. Embalagem: Caixa de papel micro ondulado 19x14x4,5cm. Idade: A partir de 6 anos.   | 12,0  | UN | 80,00   | 960,00    |
| 37 | Soletando Componentes: 75 cartelas de figuras e letras, 12 cartelinhas com figuras e nomes; Tamanho da Imagem: N/A Dimensões da embalagem 21,2 x 22,2 x 4 cm Alimentação N/A  | 30,0  | UN | 34,00   | 1.020,00  |
| 38 | Loto Leitura Itens inclusos 125 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira   | 24,0  | UN | 48,00   | 1.152,00  |
| 39 | Jogo de Sílabas Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D. F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxico  | 24,0  | UN | 44,00   | 1.056,00  |
| 40 | Jogo de palitos Contém: 28 varetas de madeira coloridas. Dimensões do produto com embalagem: 0,19 x 0,05 x 0,05 cm Peso: 100 g  | 24,0  | UN | 22,00   | 528,00    |
| 41 | Alinhavos criativos Material: M.D.F. Contém 05 bases de 16x16 cm, 05 cadarços de poliéster coloridos. Embalagem: Caixa de papel micro ondulado 24x24x8 cm.  | 28,0  | UN | 72,00   | 2.016,00  |
| 42 | Cabana infantil confeccionada em tecido Confeccionada em tecido de algodão resistente, lavável, com armação em madeira, fácil de montar e desmontar. Medindo 1,20 x 1,20 x 160m.  | 30,0  | UN | 240,00  | 7.200,00  |
| 43 | Circuito de atividades para bebês Confeccionado em espuma de alta performance revestido em bagum emborrachado antialérgico, impermeável e lavável, colorido e resistente, medindo 2,70 x 2,30 x 0,50 cm contendo 10 peças fixadas em velcro.  | 7,0   | UN | 1750,00 | 12.250,00 |
| 44 | Tapetes de estimulação para bebês sensorial Circuito Psicomotor Pule e Vire + Bolsa de Couro Sintético - Produzido em couro sintético com costura dupla.  | 8,0   | UN | 400,00  | 3.200,00  |
| 45 | Organizador de plástico Caixa organizadora plástica (polipropileno), translúcida, capacidade para 42 litros, retangular, com tampa e 4 travas de fechamento, medindo 650 x 445x 245 mm  | 100,0 | UN | 60,00   | 6.000,00  |
| 46 | Túnel lúdico centopeia Confeccionada em bagunzinho emborrachado, antialérgico, impermeável e peças medindo 4 cm de diâmetro com 8 cavidades para encaixe entre as peças. Acondicionado em sacola PVC cristal transparente.  | 13,0  | UN | 450,00  | 5.850,00  |
| 47 | Sacola criativa Super Star Confeccionado em plástico rígido atóxico de alto brilho contendo 80 peças medindo 6 cm de diâmetro com 1,5 cm de espessura, com 6 encaixes cada peça. Acondicionado em sacola PVC cristal transparente.  | 2,0   | UN | 275,00  | 550,00    |
| 48 | Kit de Forminha de modelar Kit com 1000 unidades de forminhas, produzidas em plástico atóxico, resistente e colorido, medindo 4 cm de comprimento por 1,5 cm de   | 1,0   | UN | 150,00  | 150,00    |

|    |   |      |    |        |          |
|----|---|------|----|--------|----------|
|    | altura, divididas em 10 modelos. Acondicionadas em sacola de plástico de PVC transparente.  |      |    |        |          |
| 49 | Pote de pinos mágicos Kit formado por 300 unidades de pinos mágicos produzidos em plástico atóxico, resistente e colorido.  | 2,0  | UN | 350,00 | 700,00   |
| 50 | Sacolão Big Lig Kit formado por 44 peças, produzidas em plástico atóxico, resistente, colorido, medindo cada peça 11,5 x 11,5 x 5,5 cm.   | 3,0  | UN | 250,00 | 750,00   |
| 51 | Boneco Geométrico 1 prancha medindo 238mm x 140mm x 55mm, com 20 formas geométricas, sendo: 08 retângulos, 04 quadrados, 04 triângulos e 04 círculos, formando um boneco.   | 4,0  | UN | 75,00  | 300,00   |
| 52 | Sacolão criativo tubets Conjunto confeccionado em plástico, alto brilho, contendo 1000 peças com cores vivas e diversos encaixes. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Conjunto confeccionado em plástico, alto brilho, contendo 1000 peças com cores vivas e diversos encaixes. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. | 2,0  | UN | 225,00 | 450,00   |
| 53 | Quadro Escolar Branco 150x120cm Trevalla Standard Alumínio  | 2,0  | UN | 525,00 | 1.050,00 |
| 54 | Quadro Escolar Branco 90x120 Trevalla Standard Alumínio   | 2,0  | UN | 420,00 | 840,00   |
| 55 | Jogo batalha naval Jogo contendo 2 Tabuleiros,01 Tabuleiro divisor,10 Navios,34 Pinos vermelhos,140 Pinos brancos,2 Blocos de Controle,01 Regra   | 4,0  | UN | 80,00  | 320,00   |
| 56 | Torre de formas geométricas Madeira e M.D.F. 1 base com 4 varetas madeira de 11 cm e 16 peças de formas geométricas ( Retângulo, triângulo, quadrado e círculo) coloridas, 4 unidades de cada forma geométrica. Torre + peças mede: 21 x 19 x 14 cm.  | 7,0  | UN | 40,00  | 280,00   |
| 57 | Engrossador de lápis Adaptador De Escrita Engrossador De Lápis Macio  | 10,0 | UN | 10,00  | 100,00   |
| 58 | Fantoches Contendo os seguintes personagens: LOBO MAU E OS TRÊS PORQUINHOS. Confeccionado em feltro, com olho móvel.  | 1,0  | UN | 70,00  | 70,00    |
| 59 | Dedoches Kit contém: 10 Peças (Animais: hipopótamo, elefante, coelho, pato, vaca, cachorro, panda, urso, sapo e ratinho), Material: Pelúcia e tecido em poliéster.  | 1,0  | UN | 75,00  | 75,00    |
| 60 | Dedoches família 6 Pessoas do Kit: filha, filho, mamãe , papai, vovó, vovô  | 1,0  | Un | 75,00  | 75,00    |
| 61 | Kit animais produzido em plástico rígido, colorido, contendo 200 peças, acondicionado em sacola transparente PVC com zíper. Indicado para crianças de 01 a 07 anos.   | 3,0  | Un | 300,00 | 900,00   |

**VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R\$ 93.116,00.**

## 2. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

2.1. Todos os produtos fornecidos devem ser novos.

2.2. No preço proposto deverá estar incluído o valor de mão-de-obra para entrega na cidade de Julio de Castilhos. O objeto deve ser entregue pronto para o uso.

2.3. As características técnicas dos materiais constantes deste objeto são **pré-requisitos mínimos** que o licitante, obrigatoriamente, deverá cotar em sua proposta, bem como marca dos produtos ofertados.

2.4. A garantia do bem é aquela estabelecida em legislação vigente.



Proc. Nº: **991/21**

Fls: 59

Rúbrica: .....

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A \_\_\_\_\_ (nome da licitante) \_\_\_\_\_, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNJP sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de direito que está enquadrada como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Júlio de Castilhos RS, ..... de ..... de xxxxx

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do contador

CRC nº



Proc. Nº: 991/21

Fls: 60

Rúbrica: .....

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

**Ref: Edital de Pregão Eletrônico nº 70/2021**

....., inscrito no CNPJ/MF nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local),.....de.....de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura representante legal



Proc. Nº: 991/21

Fls: 61

Rúbrica: .....

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura de Municipal de Julio de Castilhos/RS

#### **Pregão Eletrônico nº 70/2021**

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI), declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente:   xxxxx, em xxx de xxxx de xxxxxx.

[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]

[ Dados da Declarante: Razão Social e Carimbo do CNPJ ]